

Assunto: *Tomada de Preços nº 02/2019 – “Elaboração de estudo de viabilidade técnica, estudos hidráulicos e hidrológicos, com os levantamentos de campo e elaboração de projeto executivo de macrodrenagem do córrego Divineia/Olaria, no município de Itapeva/MG e respectivo licenciamento”*

Referente: *Questionamento da Empresa EAC Consultoria*

Considerando o questionamento apresentado pela Empresa *EAC Consultoria*, referente ao processo licitatório **Tomada de Preços nº 02/2019**, temos a considerar:

Questionamento 01: Para elaboração de estudos para Licenciamento Ambiental podemos apresentar um Biólogo, com seus respectivos atestados?

Resposta: Não. Conforme descrito no edital em epígrafe, faz-se necessário apresentar os atestados devidamente acervado em nome de um profissional graduado em: Engenheiro Ambiental ou Sanitarista ou Engenheiro Florestal, visando comprovar experiência em prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos para Licenciamento Ambiental.

Elaine Franco de Campos
Coordenadora de Projetos